

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 1400 I

INDICAÇÃO Nº.

1628/2024

Fls: N°	1
Proc. N°	1710/2024

Dispõe sobre: "Programa de Incentivo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria Competente, criar um Programa de Incentivo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Merrer, 05 de agosto de 2024.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (RAFA CARVALHO) Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o emprendedorismo vem ganhando cada vez mais contorno importante no cenário nacional e mundial, inclusive com premiações relevantes a pessoas que vêm desenvolvendo programas através de boas ideias e boas práticas que impactam a vida de muitas pessoas. O objetivo é incentivar os alunos a irem além do que é ensinado dentro das salas de aula e usarem suas capacidades intelectuais além dos conceitos teóricos das cartilhas e apostilas de ensino. Aprender sobre o empreendedorismo na escola aumenta as chances de se desenvolver o espírito de liderança nos jovens, capacitando-os para melhor enfrentarem os desafios que se apresentarão ao longo de suas vidas, ajudando-o a desenvolver competências múltiplas estimulando-o em todas as suas dimensões. Reitero a indicação nº 24/2022 de autoria do vereador Thiago Rodrigues.



DAMEN WILLIAM DAMEN